

PORTARIA Nº 982, DE 26 DE JULHO DE 2022.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do que dispõe o Regimento Interno e a Resolução nº 13/2019-TJ e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.041612/2022-81.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar as férias do Desembargador Glauber Rêgo, estabelecidas por meio da Portaria nº 1.122/2021-TJ, anteriormente aprazada de 15/08 a 03/09/2022, para usufruto nos períodos 08 a 17/09/2022 e 05 a 14/10/2022, a fim de adequar a escala do plantão judicial em vista da necessidade de atender permuta de plantão com o Juiz Eduardo Pinheiro, que se afastará por licença médica.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente